



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

ERRATA E REABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS AO

EDITAL Nº. 007 / 2018

NOTA PROVA DE TÍTULOS E PRÁTICA

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Reserva, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no edital nº 001/2017, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a presente **ERRATA AO EDITAL Nº. 007/2018 DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA** do Concurso Público 001/2017 nos seguintes termos:

DO EQUÍVOCO CONSTATADO

1. No art. 2º. do Edital nº. 007/2018, que trata dos eventuais recursos dirigidos à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO pelas notas divulgadas referentes às provas de títulos e prática, constou que o prazo máximo para interposição de recursos seria de 02 dias úteis contados daria a partir da publicação do Edital 007/2018.

2. Entretanto, na parte final do mesmo artigo, constou que os eventuais recursos deveriam ser realizados em formulário eletrônico próprio disponível no site www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 16/05/2018 até às 23h59min do dia 17/05/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3. Como a publicação do Edital 007/2018 ocorreu na data de 12 de maio de 2018 no Diário Oficial do Município de Reserva, qual seja, Jornal da Manhã editado na Cidade de Ponta Grossa-PR, verifica-se inconsistência nas datas para apresentação de recursos estabelecidas no Edital 007/2018.

4. Adicionalmente, foi confirmado informalmente pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO, que o formulário eletrônico para apresentação dos recursos já houvera sido publicado pela FAU em seu site e que já ocorrera a apresentação de recursos por alguns candidatos.





DA ERRATA

Em razão das circunstâncias constatadas, tem a presente errata a finalidade de retificar o Edital 007/2018, reabrindo-se o prazo para interposição de recursos de acordo com a forma originalmente pretendida, ou seja, 02 (dois) dias contados após a publicação do Edital, agora contados a partir da publicação da presente errata e também, ratificar os termos do Edital 007/2018, mantendo-se válidos os eventuais recursos apresentados no período de 14 a 15 de maio de 2018, por considerar que esta medida é mais benéfica a todos os candidatos.

Dessa forma, onde se lê:

“Art. 2º Quanto à nota da prova de títulos e prática obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 14/05/2018 até às 23h59min do dia 15/05/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Quanto à nota da prova de títulos e prática obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 16/05/2018 até às 23h59min do dia 17/05/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF, desde já declarando-se tempestivos e acolhidos os recursos apresentados na data de 14 de maio de 2018, em virtude do texto anterior do Edital 007/2018.”

Reserva, em 14 de maio de 2018.

MÁRIO PEDROSO DE MORAES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2017

